

PROTOCOLO N.º 16.361.969-5

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018
celebrado entre a DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e
ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, e **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27, com sede à Rua 21 de Abril, nº 250, Centro, Pinhais-PR, CEP 83.323-030, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante, Sra. **ELISETTE DA CUNHA HAMES MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 614.759.209-20, resolvem celebrar o 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

Pelo presente termo fica adicionado ao contrato 04/2018 os seguintes equipamentos de impressão/reprografia:

	Quantidade	Preço unitário	valor mensal	valor anual
Impressoras Tipo 2	9	R\$ 88,56	R\$ 797,04	R\$ 9.564,48
Impressoras Tipo 3	1	R\$ 407,79	R\$ 407,79	R\$ 4.893,48
	Soma		R\$ 1.204,83	R\$ 14.457,96

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 3

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 22/04/2020 13:57. Inserido ao protocolo **16.361.969-5** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 22/04/2020 13:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **a25038fe5374090aa1f9ae641c8bbb19**.

Inserido ao protocolo **16.361.969-5** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 23/04/2020 12:01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO DE FOLHAS PARA IMPRESSÃO

Pelo presente termo fica adicionado ao contrato 04/2018 as seguintes quantidades de folhas para impressão com vista a atender o acréscimo de equipamentos presentes na cláusula primeira deste Termo Aditivo e presentes no 2º Termo Aditivo ao contrato 01/2019:

	7º Termo aditivo contrato 04/2018	2º Termo aditivo contrato 01/2019	Total de equipamentos adicionados	Proporção anual estimada de folhas por equipamento	Quantidade total anual de folhas a adicionar	Preço unitário de cada folha	Custo anual das folhas a acrescentar	Custo mensal de folhas a acrescentar
Impressoras Tipo 2	9	8	17	7.039	119.663	R\$ 0,0252	R\$ 3.015,5076	R\$ 251,2923
Impressoras Tipo 3	1	0	1	720	720	R\$ 0,3064	R\$ 220,6080	R\$ 18,3840

acréscimo das impressoras e folhas representa um aumento mensal de R\$ 1.474,5063 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, cinquenta centavos e sessenta e três centésimos de centavo). O novo valor mensal é de R\$ 17.997,3796 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais, trinta e sete centavos e noventa e seis centésimos de centavo).

O valor anual atual é R\$ 198.274,48 (cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). O acréscimo das folhas e impressoras representa um aumento anual de R\$ 17.694,0756 (dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais, sete centavos e cinquenta e seis centésimos de centavo). O novo valor anual é de R\$ 215.968,5556 (duzentos e quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos e cinquenta e seis centésimos de centavo).

O acréscimo em questão representa um aumento de 9,91% do valor contratado. Os acréscimos anteriores somam 11,05% do valor do contrato. A soma deste aditivo com os aumentos anteriores resulta em 20,96% do contrato, encontrando-se em conformidade com o parágrafo 1º, art. 65 da lei federal 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

As novas impressoras serão entregues conforme requerimento da CONTRATANTE por meio de ofício. Como consequência, o início da execução financeira se dará a partir da efetiva entrega.

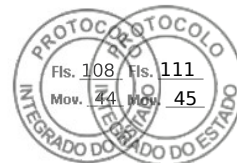
CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Contratos

O valor do aditivo para o período referenciado perfaz R\$ 17.694,0756 (dezessete mil seiscientos e noventa e quatro reais, sete centavos e cinquenta e seis centésimos de centavo)

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 100 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual/ Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.40.09—Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo de valor está previsto na cláusula 9.2 do contrato 04/2018, com fulcro no art. 112, §1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como §1º, art. 65 da lei federal 8666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes, inclusive os valores contratuais. E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, _____ de _____ de 2020¹.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

ELISETE DA CUNHA
HAMES
Assinado de forma digital por
ELISETE DA CUNHA HAMES
MENDES:61475920920
Dados: 2020.04.22 10:04:32 -03'00'

ELISETE DA CUNHA HAMES MEN-
DES
ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ES-
CRITÓRIO LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: RODOLPHO SANTOS
CPF: WOLF:09676652997
Assinado de forma digital
por RODOLPHO SANTOS
WOLF:09676652997
Dados: 2020.04.23
11:59:13 -03'00'

Nome: LEDIANE DO
CPF: NASCIMENTO:08828574950
Assinado de forma digital
por LEDIANE DO
NASCIMENTO:08828574950
Dados: 2020.04.17 17:38:06
-03'00'

1 Caso o presente termo seja assinado digitalmente por uma ou ambas as partes (contratada e contratante), a data de assinatura a ser considerada será a mais recente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 3 de 3

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 22/04/2020 13:57. Inserido ao protocolo **16.361.969-5** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 22/04/2020 13:09. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **a25038fe5374090aa1f9ae641c8bbb19**.

Inserido ao protocolo **16.361.969-5** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 23/04/2020 12:01.

Documento: **7TAContrato0042018EA002.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 22/04/2020 13:57.

Inserido ao protocolo **16.361.969-5** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 22/04/2020 13:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
a25038fe5374090aa1f9ae641c8bbb19.

Tarifas bancárias	5.710,00
Multas Juros	17.260,00
	33.270,00
b) Receitas financeiras	
	201,00
Rendimentos de aplicações	169.053,00
Juros recebidos	637,00
Descontos obtidos	0,00
	169.690,00
Resultado financeiro líquido	136.411,00

20 Isenções Tributárias

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAENSE DE EDUCAÇÃO, na condição de entidade sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos e contribuições federais.

21 Remuneração dos diretores executivos

Demonstramos a seguir os valores pagos a título de remuneração aos diretores executivos da entidade no exercício de 2019 e 2018:

	2019	2018
Remuneração líquida	541.819,26	617.490,70
INSS sobre salários	185.435,59	205.405,30
FGTS sobre salários	70.299,57	97.053,65
	797.554,42	919.949,65

22 Seguros

A administração da entidade optou por não contratar cobertura de seguros para os bens integrantes do ativo imobilizado, devido à inexistência de histórico de sinistros, além de não possuir bens imóveis.

23 Conselho de administração

A Entidade não remunera os membros componentes do Conselho de Administração, e não distribui ou concede vantagens sob nenhuma outra forma.

Diretores Executivos

Claudio Aparecido Alves Palozi - Superintendente

Jose Carlos Bolsanello - Diretor Adm. Financeiro

Diego Henrique Vaneti - Diretor Técnico

Contador: Diego Augusto Chaves Buttencourte - CRC-PR 063146/O-6

33819/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2014

Protocolo: 15.982.326-1

Dispensa de Licitação: 037/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR (locatária) e HARRY TAKAHIDE DAIJO (locador).

Objeto: Prorrogação: Locação de Imóvel de Foz do Iguaçu.

Prazo: Até 60 meses, contados de 24/04/2020 a 23/04/2025. O novo valor do aluguel será de R\$ 7.500,00 mensais.

Valor: R\$ 61.750,00 para 24/04/2020 até dezembro/2020, para os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 é de R\$ 90.000,00 para cada ano mencionado, e, por fim, para 2025 será R\$ 28.250,00, totalizando o termo em R\$ 450.000,00.

Dotação Orçamentária: 0760.03061.43.6009/ 250 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Fonte arrecadação própria / Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis/Propriedade de Pessoa Física.

Assinatura: 17 de abril de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

33340/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

Protocolo: 16.361.969-5 Pregão Eletrônico nº 014/2017

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR e ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: Acréscimo de impressoras e folhas, representando 9,91% do contrato, que, com os acréscimos anteriores, totaliza 20,96% de valores acrescidos ao contrato. Valor do Aditivo: R\$ 17.694,0756.

Dotação Orçamentária: 0701.03.061.43.6008 / 100 / 3.3 - Atuação da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Detalhamento: 3.3.90.40.09 - Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão.

Assinatura: 22 de abril de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

33757/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
272773720

Documento emitido em 23/04/2020 12:01:34.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10670 | 23/04/2020 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

REPUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Escisão do Contrato 09/2019

388/2018 DEAM/SEAP.

A DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR e AS-

SIL (Fantasia: MEGA TAXI).

contrato 09/2019 a partir da publicação deste

(01/2020) que abrange integralmente o objeto

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

33389/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020-MP/PGJ RESULTADO

O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADA a licitante JCBD CONSTRUTORA EIRELI no lote único por infringir os itens 7.1.1 e 7.3.4 do Edital; e INABILITADAS no lote único no lote único as licitantes Projeclim Manutenção e Climatização Ltda - EPP por infringir os itens 9.1.14, 9.1.14.1 e 9.1.22 do Edital; Delta Engenharia e Manutenção Predial Ltda por infringir os itens 7 e 9.1 do Edital; Macro Service Ltda por infringir os itens 7 e 9.1 do Edital; Polo Comércio Refrigeração e Representação Ltda ME por infringir os itens por infringir os itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.16, 9.1.17, 9.1.18 e 9.1.22 do Edital; e Douglas Roman Eireli por infringir os itens 7 e 9.1 do Edital. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, o Pregoeiro julgou PREJUDICADO o presente certame. Curitiba, 27 de março de 2020.

33313/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020-MP/PGJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 420/2020-AJ/NAD/SUBADM (fls. 266-271) e no Extrato de fls. 258-259, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2020-MP/PGJ, confirmando a adjudicação à empresa Leo Comercial de Produtos Manufaturados LTDA-EPP nos lotes 3 com o valor R\$ 312,40 e 5 com o valor R\$ 3.908,80; e Marcos Aurelio Collaço nos lotes 4 com o valor R\$ 1.797,60, 6 com o valor R\$ 4.039,35 e 10 com o valor R\$ 152,00. Curitiba, 20 de abril de 2020.

33331/2020

Conselhos

RESOLUÇÃO CRM-PR n.º 217/2020

EMENTA: Dispõe sobre o atendimento médico por Telemedicina, as emissões de receitas e atestados médicos durante a pandemia da COVID-19 e a disponibilização do Serviço de Validação de Emissão de Atestado e Prescrição Médica por meio de opção no portal de serviços oferecido pelo CRM aos médicos do Estado do Paraná.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958, e pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional referente aos casos de infecção pela COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.643/2002 do Conselho Federal de Medicina, que define e disciplina a prestação de serviços através da Telemedicina;

CONSIDERANDO o Ofício CFM nº 1.756/2020-COJUR, de 19 de março de 2020, que reconhece a possibilidade e a eticidade da utilização da Telemedicina, em caráter de excepcionalidade e enquanto durar as medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19);

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000219	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	16/04/20
Pedido de Origem	20000170	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	6008 ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	16/04/20		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0014/2017	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	102992 - ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	CNPJ	84.968.874/0001-27
Endereço	RUA VINTE E UM DE ABRIL, 250 - CJ 02 - CENTRO PINHAIS - PR BR		
CEP	83323030		
Banco/Agência	001/3406-1		
Conta	12751/5		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 6008 03 061 43 33904009 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 14.507,24 (quatorze mil, quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos)

Histórico

Serviços de impressão/reprografia (outsourcing), com locação de impressoras multifuncionais. Aditivo do Contrato 0004/2018. ATA DPPR 001/2018, PE 014/2017. Referência 2020. P.: 16.361.969-5.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Dt.Aprovação 16/04/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/04/20 9:23:06 Criador por BRCOSTA

Página 1

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 16/04/2020 12:28, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 16/04/2020 20:23. Inserido ao protocolo **16.361.969-5** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 16/04/2020 09:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **5f90adc23fbf4f27476b940ef5788c50**.

Inserido ao protocolo **16.361.969-5** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 23/04/2020 12:03.

Documento: **EmpenhoAlmaq20000219.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Rodrigues Costa** em 16/04/2020 12:28, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 16/04/2020 20:23.

Inserido ao protocolo **16.361.969-5** por: **Bruno Rodrigues Costa** em: 16/04/2020 09:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
5f90adc23fbf4f27476b940ef5788c50.